

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS
(SEPLAG/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER ÀS
VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10000049, Ademilson Flor de Freitas / 10003169, Adriana Glacia Gomes / 10000103, Alda Leia Souza de Freitas / 10001267, Andressa Pimentel Monteiro / 10003178, Arthur David Rodrigues de Souza / 10000261, Cibele Miranda Nunes Bessoni / 10000291, Cynthia Eloise Soares Castro / 10000768, Demetrius Messias Rodrigues / 10000310, Denis Alberto Felix Rodrigues / 10003361, Ediane da Silva Madeiro / 10003033, Elionaldo da Silva Madeiro / 10003388, Fabiola Kaczam / 10000164, Helene Cunha da Silva / 10002617, Jose Henrique Rodrigues Camara / 10002928, Jose Sonivaldo Pequeno Ramos / 10003610, Luema Peixoto Medeiros / 10000491, Marcos Antonio Santana Amorim Junior / 10003368, Mayrlison Darllan Barros de Carvalho / 10001068, Wilhelmina Magalhaes Nunes.

1.1.2 CARGO 2: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

10003717, Adao de Jesus Pereira / 10002950, Caio Henrique de Macedo Monteiro / 10002661, Felipe da Silva Costa Moura / 10000962, Marcio Lopes da Silva / 10003347, Saulo Manoel Lourenco Barbosa.

1.1.3 CARGO 3: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA

10000296, Joao Lucas Gomes de Amorim.

1.1.4 CARGO 4: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

10003594, Anderson Costa Galdino / 10001274, Caio Cesar Placido Lima / 10001003, Diego Lucio Chaves Medeiros / 10000806, Lucas de Barros Martins / 10003090, Romildo Barreto da Silva Lins / 10000451, Tayara de Melo Pedroza / 10001353, Vinicius Sebastiao Paz de Mendonca Soares.

1.1.5 CARGO 5: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA

10000560, Erika Ferreira da Silva.

1.1.6 CARGO 6: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: PLANEJAMENTO

10003360, Amanda Karyne Perciano de Oliveira / 10003678, Andre Cristiano Ikijiri / 10003129, Bruno Rosceli Oliveira dos Santos / 10003124, Dalton Paulo Costa de Melo / 10000525, Diogo Lima Vilar de Oliveira / 10003651, Edimar Cruz Menezes / 10003367, Eduardo Palmeira Vasconcellos / 10001405, Fabio Jose Calazans Oliveira / 10001093, Helzenaide Farias da Silva / 10000880, Horacio da Silva / 10000977, Leticia Costa Santos / 10000345, Livia de Oliveira Agra Barbosa Simplicio Ramos / 10003352, Luanderson da Silva Ferreira / 10003411, Maria Angelica Silva Sobral / 10003582, Maria Victoria Canuto Salgueiro Cursio / 10003672, Marina Neves Silva / 10002828, Mario Jorge Fernandes Souza / 10003058, Paulo Veloso da Silva Filho / 10000258, Rafaela Carla Ambrosio Silva / 10003110, Valeria de Albuquerque Rodrigues Nascimento / 10000094, Vanessa Bezerra de Lemos Fernandes / 10003111, Vitor Soares Ribeiro / 10001379, Willamys Emanuel da Silva.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação de atendimento especial indeferida poderá, das **10 horas do dia 23 de abril de 2026 às 18 horas do dia 24 de abril de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, ter acesso aos motivos de indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SEPLAG/AL – ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, de 26 de fevereiro de 2026, e suas alterações, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, na data provável de **4 de maio de 2026**.

Brasília/DF, 20 de abril de 2026.